



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar
Em 20/12/2000
Silvânia dos Reis Silva
Chefe do Div. de Estudos e Elaboração
Diretoria Técnica Legislativa-Mat. 13888
Prefeitura Municipal de Palmas

DECRETO Nº 2428/2000.

De 20 de Dezembro de 2000.

"Aprova desmembramento do lote 04, da Quadra 09, do Loteamento Santa Fé, Taquaralto - Palmas Tocantins, nos termos que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e, consoante o disposto no artigo 71, XXIII, da *Lei Orgânica do Município*, e o artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do Lote 04 da Quadra 09, Loteamento Santa Fé, Taquaralto - Palmas/Tocantins, *resultando nos Lotes 04 e 04 A*, sendo que o Lote 04, compreende uma área total de 473,90m², e o Lote nº 04 A - com área total de 126,00m², conforme mapas e memoriais constantes no Processo 87451/2000, uma vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, em 20 de dezembro de 2000.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município

Wagner Ferreira da Cunha
Secretário Mun. de Obras, Urb. e Meio Ambiente